



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

BOLETIM INFORMATIVO				
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Santa Luzia/MG, quando da sessão realizada no dia 22/05/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:				
1ª JARI				
Sessão Ordinária Nº 01-040/2026				
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
22/05/2026	5155020240911214	AG08624349	HBZ2D41	Indeferido
22/05/2026	5155020240911023	AG08594378	PJX6G19	Indeferido
22/05/2026	5155020240911228	AG08600687	OMX3842	Indeferido
22/05/2026	5155020240911229	AG08599033	OMX3842	Indeferido
22/05/2026	5155020240911210	AG08626186	QOS5757	Indeferido
22/05/2026	5155020240911217	AG08626686	HEH2809	Indeferido
22/05/2026	5155020240010920	AG08623265	PWQ5E63	Indeferido
22/05/2026	5155020240010617	AG08595221	OXA2352	Indeferido
22/05/2026	5155020240010926	AG08621370	RUD9E32	Indeferido
22/05/2026	5155020240911212	AG07173561	OLW3A57	Indeferido
22/05/2026	5155020240010707	AG08595591	OQQ9A98	Indeferido
22/05/2026	5155020240010481	AG08611916	PVF2187	Indeferido
22/05/2026	5155020240010921	AG07173276	RXQ3J91	Indeferido
22/05/2026	5155020240010616	AG08593178	HAV6F19	Indeferido
22/05/2026	5155020240010637	AG08574526	HKN9J95	Indeferido
22/05/2026	5155020240911024	AG08596416	QUE1I46	Indeferido
22/05/2026	5155020240010463	AG07178835	PYD9E33	Indeferido
22/05/2026	5155020240010924	AG07183573	JHL4E55	Indeferido
22/05/2026	5155020240010925	AG07183574	JHL4E55	Indeferido
22/05/2026	5155020240911019	AG08592040	SIA9E28	Indeferido
22/05/2026	5155020240911046	AG08596893	RMN8E60	Indeferido
22/05/2026	5155020240911050	AG08599646	RUL3H74	Indeferido
22/05/2026	5155020240010922	AG08610748	RNR0J53	Indeferido
22/05/2026	5155020240010923	AG08610659	RNR0J53	Indeferido
22/05/2026	5155020240010638	AG08618048	SJF5A83	Indeferido
22/05/2026	5155020240010929	AG08643051	RTC2D49	Indeferido
22/05/2026	5155020240010931	AG08643050	RTC2D49	Indeferido
22/05/2026	5155020240911022	AG08596017	OLY8253	Indeferido
22/05/2026	5155020240010619	AG07122238	HFO9B72	Indeferido
22/05/2026	5155020240010483	AG08601353	RMI1C58	Indeferido
22/05/2026	5155020240911227	AG08624423	EVD2C11	Indeferido
22/05/2026	5155020240010930	AG08629087	QXU0E94	Indeferido
22/05/2026	5155020240010618	AG07178772	ORC5787	Indeferido
22/05/2026	5155020240010927	AG08597196	PYE8E15	Indeferido
22/05/2026	5155020240911048	AG07180001	IAB6249	Indeferido
22/05/2026	5155020240911049	AG07180002	IAB6249	Indeferido
22/05/2026	5155020240010257	AG08609788	RFC7H40	Indeferido
22/05/2026	5155020240911021	AG08598048	FVH7D71	Indeferido
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,				
ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do				

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Santa Luzia através do seguinte endereço:
Praça Acácia Nunes da Costa, 62 - Frimisa - Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.
Coordenadoria da JARI - Santa Luzia, 22 de Maio de 2026
<b>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA MAIA</b>
Presidente da 1ª JARI / Santa Luzia - MG

BOLETIM INFORMATIVO				
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Santa Luzia/MG, quando da sessão realizada no dia 18/05/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:				
1ª JARI				
Sessão Ordinária Nº 01-039/2026				
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
18/05/2026	5155020240911088	AG08642258	HDY8160	Indeferido
18/05/2026	5155020240911071	AG08596866	PZV3161	Indeferido
18/05/2026	5155020240911072	AG08618250	PZV3161	Indeferido
18/05/2026	5155020240910992	AG07174694	QXN6274	Indeferido
18/05/2026	5155020240910975	AG08622151	SYO2C99	Indeferido
18/05/2026	5155020240911080	AG08623349	PXF2F86	Indeferido
18/05/2026	5155020240911092	AG07181544	HEF6A84	Indeferido
18/05/2026	5155020240911079	AG08623379	HEH2809	Indeferido
18/05/2026	5155020240911081	AG08622694	HEH2627	Indeferido
18/05/2026	5155020240911004	AG08618803	RTY1G33	Indeferido
18/05/2026	5155020240010255	AG08618955	OPP7H17	Indeferido
18/05/2026	5155020240010368	AG08611506	NDI2462	Indeferido
18/05/2026	5155020240910978	AG08617595	SJE3D32	Indeferido
18/05/2026	5155020240911043	AG08596190	RUL3H74	Indeferido
18/05/2026	5155020240911044	AG08595665	RMN8E60	Indeferido
18/05/2026	5155020240911045	AG08596540	RMN8E60	Indeferido
18/05/2026	5155020240910977	AG08621793	QPK8263	Indeferido
18/05/2026	5155020240910953	AG08619324	SYK1I88	Indeferido
18/05/2026	5155020240910961	AG08618449	QOD8B04	Indeferido
18/05/2026	5155020240010256	AG08598289	SHL1I51	Indeferido
18/05/2026	5155020240911002	AG08618761	OOW9D81	Indeferido
18/05/2026	5155020240911089	AG08602125	DNB5571	Indeferido
18/05/2026	5155020240911078	AG08623012	SIK3H52	Indeferido
18/05/2026	5155020240910991	AG08594195	DZQ0B56	Indeferido
18/05/2026	5155020240910993	AG08579365	HOH8C53	Indeferido
18/05/2026	5155020240010363	AG08604743	RVF8I63	Indeferido
18/05/2026	5155020240010364	AG08608853	RVF8I63	Indeferido
18/05/2026	5155020240010365	AG08608043	RVF8I63	Indeferido
18/05/2026	5155020240010366	AG08605780	RVF8I63	Indeferido
18/05/2026	5155020240010367	AG08605334	RVF8I63	Indeferido
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,				
ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do				
CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Santa Luzia através do seguinte endereço:				
Praça Acácia Nunes da Costa, 62 - Frimisa - Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.				
Coordenadoria da JARI - Santa Luzia, 18 de Maio de 2026				

<b>ÍTALLO ROSSI DE PAULA</b>
Presidente da 1ª JARI / Santa Luzia - MG

BOLETIM INFORMATIVO
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Santa Luzia/MG,
quando da sessão realizada no dia 25/05/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

**1ª JARI**  
**Sessão Ordinária Nº 01-041/2026**

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
25/05/2026	5155020240911175	AG08640622	OPL3397	Indeferido
25/05/2026	5155020240010768	AG08600369	HMQ6244	Indeferido
25/05/2026	5155020240010754	AG08602801	RFZ0F73	Indeferido
25/05/2026	5155020240010755	AG08600573	RFZ0F73	Indeferido
25/05/2026	5155020240010769	AG08606562	RFZ0F73	Indeferido
25/05/2026	5155020240010770	AG08607499	RFZ0F73	Indeferido
25/05/2026	5155020240010771	AG08604010	RFZ0F73	Indeferido
25/05/2026	5155020240010773	AG08605743	RFZ0F73	Indeferido
25/05/2026	5155020240010760	AG07180764	RUZ7F61	Indeferido
25/05/2026	5155020240010758	AG08602856	OQN8C26	Indeferido
25/05/2026	5155020240010804	AG08642948	RTP4I10	Indeferido
25/05/2026	5155020240010767	AG07180415	QPQ2906	Indeferido
25/05/2026	5155020240010746	AG08606539	NDI2462	Indeferido
25/05/2026	5155020240010747	AG08606744	NDI2462	Indeferido
25/05/2026	5155020240911172	AG08621359	SIK1D10	Indeferido
25/05/2026	5155020240010753	AG08600850	HBM9A15	Indeferido
25/05/2026	5155020240911203	AG08600194	SYI6I72	Indeferido
25/05/2026	5155020240010756	AG07181420	PUB2833	Indeferido
25/05/2026	5155020240010759	AG07180937	OOX3I01	Indeferido
25/05/2026	5155020240010849	AG08619871	FED7C96	Indeferido
25/05/2026	5155020240010750	AG08598165	RUE9I82	Indeferido
25/05/2026	5155020240911194	AG08622832	PXZ7H43	Indeferido
25/05/2026	5155020240010851	AG08624269	RVJ2A87	Indeferido
25/05/2026	5155020240010743	AG08596318	QNV6G34	Indeferido
25/05/2026	5155020240911200	AG08602077	RUL3H74	Indeferido
25/05/2026	5155020240010744	AG08595235	HKF5I28	Indeferido
25/05/2026	5155020240911195	AG08626810	OQV9B61	Indeferido
25/05/2026	5155020240010745	AG08615265	GQY1C36	Indeferido
25/05/2026	5155020240010757	AG08598496	SHQ0J57	Indeferido
25/05/2026	5155020240010752	AG08620898	QXZ9B89	Indeferido
25/05/2026	5155020240010761	AG08598584	SJA2H27	Indeferido
25/05/2026	5155020240911191	AG08623639	GZZ2A09	Indeferido
25/05/2026	5155020240010748	AG08626128	HKL5I47	Indeferido
25/05/2026	5155020240010763	AG07180078	SHM8E36	Indeferido
25/05/2026	5155020240010764	AG07180077	SHM8E36	Indeferido
25/05/2026	5155020240010765	AG07180076	SHM8E36	Indeferido
25/05/2026	5155020240010766	AG07180075	SHM8E36	Indeferido
25/05/2026	5155020240010751	AG08596902	HNF2H72	Indeferido
25/05/2026	5155020240010749	AG08604594	RVF8I63	Indeferido
25/05/2026	5155020240010762	AG08596836	SIQ9I69	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do
CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Santa Luzia através do seguinte endereço:
Praça Acácia Nunes da Costa, 62 - Frimisa - Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.
Coordenadoria da JARI - Santa Luzia, 25 de Maio de 2026
<b>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA MAIA</b>
Presidente da 1ª JARI / Santa Luzia - MG

**CONVOCAÇÃO E PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA**

O Presidente da Comissão Municipal de Política Urbana – COMPUR, Sr. Hélio Henrique Queiroz Teixeira Rosa, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros titulares e suplentes para participarem da **1ª Reunião Ordinária da COMPUR**, a realizar-se no dia **02 de junho de 2026** (terça-feira), das **9h às 12h**, no **Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Luzia**, localizado na Sede Administrativa, à Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG.

A reunião obedecerá à seguinte pauta:

- Posse dos novos membros da Comissão Municipal de Política Urbana – COMPUR;
- Apresentação institucional do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Deliberação sobre a aprovação de despesas destinadas à aquisição de equipamentos públicos;
- Assuntos gerais e encerramento dos trabalhos.

Santa Luzia, 26 de maio de 2026.

**Hélio Henrique Queiroz Teixeira Rosa**  
**Presidente da Comissão Municipal de Política Urbana - COMPUR**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**IMPAS**

**PORTARIA Nº 027 DE 2026**

**“Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.”**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social da cidade de Santa Luzia – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 69-A, Inciso IX da Lei Municipal nº 2.644/2006, com as alterações da Lei Municipal nº 2.940/2008, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedido o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do **art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c art. 23 c/c art. 44 da Lei Nº 2.644/2006**, ao servidor **EDMILSON JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 10.525**, ocupante do cargo de **Professor PEB III**, na Prefeitura Municipal de Santa Luzia, a partir de **26/05/2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santa Luzia, 26 de maio de 2026.

**Helenice de Freitas**  
**Presidente do IMPAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 26.657, 26 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Vice-Diretor Escolar II; Paula das Graças Leal dos Santos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 19 de maio de 2026.

Santa Luzia, 26 de maio de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.658, 26 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre a exoneração/nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Vitor Daniel Moraes Dias;

Art. 2º - **DISPENSAR** do exercício das funções e responsabilidade pela Supervisão de Campo; Vitor Daniel Moraes Dias;

Art. 3º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Coordenador I; Vitor Daniel Moraes Dias;

Art. 4º - **DESIGNAR** para o exercício das funções e responsabilidade pela coordenação da UPA São Benedito; Vitor Daniel Moraes Dias;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de maio de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.659, 26 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre a exoneração/nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento comissionado de Coordenador I; Bezaleel Antonio dos Santos Junior;

Art. 2º - **DISPENSAR** do exercício das funções e responsabilidade pela Coordenação da UPA São Benedito; Bezaleel Antonio dos Santos Junior;

Art. 3º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Coordenador I; Bezaleel Antonio dos Santos Junior;

Art. 4º - **DESIGNAR** para o exercício das funções e responsabilidade pela Coordenação do Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Bezaleel Antonio dos Santos Junior;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de maio de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 26.662, 26 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo de provimento comissionado”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo de provimento comissionado de Supervisor II; Andreia Mendes;

Art. 2º - **DESIGNAR** para o exercício das funções e responsabilidade pela supervisão das UBS; Andreia Mendes;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 26 de maio de 2026.

**PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**